



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 24/04/2020.

Decreto publicado em 08/05/2020 pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) no Jornal da AMM, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, na Edição nº 3.474, Ano XV, paginas 335-336.

## DECRETO Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2020.



Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA) para o biênio 2020/2021 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando**:

- I - a Lei Ordinária Municipal nº 217, de 26 de maio de 1994, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 18, de 1º de julho de 1997;
- II - a Lei Ordinária Municipal nº 540, de 13 de março de 2006, que criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 567, de 2 de julho de 2007;



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



- III - a Lei Ordinária Municipal nº 648, de 30 de dezembro de 2009, que reestruturou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e deu nova denominação ao CONDEMA, passando para Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA);
- IV - em especial, o contido nos artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei nº 648/2009, que trata da forma de composição do CONSEMMA;
- V - finalmente, a deliberação dos membros indicados pelas Instituições, lavrando-se ata da reunião ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2020, onde se fez constar a escolha da Diretoria e dos demais membros do CONSEMMA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA), para o biênio 2020/2021:

- I - presidente: Ana Lúcia Silva Souza;
- II - vice-presidente: Felipe Salles Ramos;
- III - secretária: Járlen Angélica Ramos Barbosa;
- IV - representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
  - a) titular: Gerson Alves dos Santos; e



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



- b) suplente: Eslaine Rodrigues Aguiar.
- V - representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
- a) titular: Járlen Angélica Ramos Barbosa; e
  - b) suplente: Josely Alves da Silva
- VI - representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
- a) titular: Carmelúcia Bento Aguiar; e
  - b) suplente: Edirene Soares Barbosa.
- VII - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- a) titular: Creuza Gomes Luz; e
  - b) suplente: Wilmara Macedo Nunes.
- VIII - representantes da Câmara Municipal;
- a) titular: Argemiro Pereira de Aquino; e
  - b) suplente: Stella Mares M. Adorno Melo.
- IX - representantes do Governo Estadual (Empaer-MT):
- a) titular: Jorcelina Ferreira da Conceição; e
  - b) suplente: Marcondes Monção de França.
- X - representante do Conselho Regional de Engenharia (CREA):
- a) titular: Felipe Salles Ramos; e
  - b) suplente: Julian Mtsuo Miyamoto.
- XI - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
- a) titular: Davi Fernandes Tavares; e



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



b) suplente: Maria Luenita Gomes Pereira.

XII - representantes da Associação Nossa Senhora da Assunção (ANSA):

a) titular: Ana Lúcia Silva Souza; e

b) suplente: Fábio Pereira Aguiar.

**Art. 2º** As funções dos membros do CONSEMMA não serão renumeradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto nº 41, de 22 de agosto de 2017.

São Félix do Araguaia (MT), em 24 de abril de 2020.

  
**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**